



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0002148-20.2012.5.02.0054

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 11:16 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes – www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: OSVALDO RODRIGUES, CPF: 525.736.998-20, exequente, e ELETRO MECANICA BALAN LTDA - EPP, CNPJ: 54.816.996/0001-37, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 17.838 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. Nº CONTRIBUINTE: 029.052.0075-8 DESCRIÇÃO: Uma casa e seu respectivo terreno, situados à Rua Serra de Jairé, nº 293, antigo n. 47, no 10º Subdistrito – Belenzinho, medindo o terreno 8,00m de frente, por 12,00m da frente aos fundos, medidas estas mais ou menos, com a casa do lado esquerdo tendo parede divisória; confrontando do lado direito de quem da rua Serra do Jairé olha para o imóvel, com propriedade de Raphael Potrini, de nº 305, e do lado esquerdo, ainda de quem da referida rua olha para o terreno, com Lucinda dos Santos, Iolanda dos Santos, Maura dos Santos Cavallari e Dolores dos Santos Lopes, cujo prédio é o de nº 285, e nos fundos com a propriedade de José Lerida. Certificou o oficial de justiça em 15 de junho de 2020: “Benfeitorias não constantes na matrícula: imóvel com terreno totalmente edificado, com salão comercial nos baixos da construção e salas nos altos desta, de bom padrão de construção”. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Há indisponibilidade. 3) Há ação de execução de título extrajudicial. 4) Imóvel ocupado. 5) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Local dos bens: Rua Serra de Jairé, nº 293, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.